



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 064 DE 08 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º do art. 119 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 01578/2016,

RESOLVE

Interromper, a pedido, a licença da servidora **MARIA DAS DORES DE SOUZA**, matrícula nº 1.704, Merendeira, concedida através da Portaria 346 de 10 de dezembro de 2014, com validade a contar de 01/03/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito